



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – COREN-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2019

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA E GESTÃO DE PAGAMENTOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICOS NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA; DIESEL COMUM, ADITIVADO S500, S10, BIODIESEL; ETANOL COMUM E ADITIVADO) E DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ELEMENTOS FILTRANTES PARA MOTORES A GASOLINA, A ÁLCOOL E DIESEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

SOLICITANTE: Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57.

Em 13/02/2020 às 17h25min, a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail:

A Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

01) O COREN/CE já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a taxa de administração?

02) Sobre o item 1.3, **prazo de 05 dias corridos para fornecimento dos cartões**, informamos que o prazo de 05 dias para realização da implantação do contrato é extremamente curto. Desta forma, solicitamos considerar o prazo de 10 dias úteis para entrega da implantação. **Estamos corretos?** Ademais, o item 3.6 estabelece o prazo de 30 dias corridos para treinamento e capacitação, ou seja, o treinamento precisará ser realizado também no prazo de entrega dos cartões para que os Gestores tenham condições de realizar a operação do contrato e também por isso o prazo de 05 dias corridos é extremamente curto.

03) Sobre o item 6.1, **convocação para assinatura de contrato**, informamos que devido nossa sede estar situada no Estado do Rio Grande do Sul, todos os nossos representantes também estão situados neste Estado. Assim, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do órgão se recebermos o contrato via Correios ou por e-mail, promovermos a assinatura e devolvermos dentro do prazo estipulado no edital. **Estamos corretos?**

04) Será aceita taxa de administração menor ou igual a zero? Em caso negativo, qual será a metodologia de escolha da primeira colocada?

Questionamento 1: O COREN/CE já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a taxa de administração?

Resposta: O COREN/CE utilizava o serviço de gerenciamento de abastecimento da Empresa SODEX e utilizava taxa zero!

Questionamento 2: Sobre o item 1.3, **prazo de 05 dias corridos para fornecimento dos cartões**, informamos que o prazo de 05 dias para realização da implantação do contrato é extremamente curto. Desta forma, solicitamos considerar o prazo de 10 dias úteis para entrega da implantação. **Estamos corretos?** Ademais, o item 3.6 estabelece o prazo de 30 dias corridos para treinamento e capacitação, ou seja, o treinamento precisará ser realizado também no prazo de entrega dos cartões para que os Gestores tenham condições de realizar a operação do contrato e também por isso o prazo de 05 dias corridos é extremamente curto.

Resposta: Todas as licitantes terão que ater-se aos prazos estipulados no instrumento convocatório! O prazo para implantação do sistema e entrega de cartões correrão concomitantemente com o período do treinamento!



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

Questionamento 3: Sobre o item 6.1, **convocação para assinatura de contrato**, informamos que devido nossa sede estar situada no Estado do Rio Grande do Sul, todos os nossos representantes também estão situados neste Estado. Assim, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do órgão se recebermos o contrato via Correios ou por e-mail, promovermos a assinatura e devolvermos dentro do prazo estipulado no edital. **Estamos corretos?**

Resposta: Sim!

Questionamento 4: Será aceita taxa de administração menor ou igual a zero? Em caso negativo, qual será a metodologia de escolha da primeira colocada?

Resposta: Serão aceitas proposta com taxa de administração igual a zero!

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento requerido pela solicitante.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Ramon da Franca Alencar
Pregoeiro COREN-CE